AMBIENTAL

CLIENT ALERT

JANEIRO/2020

AMBIENTAL – AGROBIODIVERSIDADE: CONSULTA PÚBLICA DE PROPOSTA DE POLÍTICA NACIONAL

Em 7 de janeiro de 2020, o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA") disponibilizou para Consulta Pública proposta para a Política Nacional de Recursos Genéticos da Agrobiodiversidade ("PNRGA"), que articular-se-á com a Política Nacional de Biodiversidade, regulada pelo Decreto nº 4.339/2002.

A proposta visa promover a conservação, valorização e o uso sustentável dos recursos genéticos da agrobiodiversidade.

Para esse fim, a minuta engloba:

i. Criação de uma rede nacional de informação, que deverá promover a sistematização e documentação das informações relacionadas à agrobiodiversidade;
ii. Implementação dos Programas Nacionais de Conservação, para preservar os recursos genéticos da agrobiodiversidade (i) conservados em instituições públicas e (ii) adquiridos por agricultores familiares e comunidades tradicionais, bem como para definir e monitorar áreas prioritárias para a conservação nos diferentes biomas brasileiros;
iii. Definição de metas de articulação da PNRGA com os demais Ministérios afetos e com as políticas e ações governamentais em execução;
iv. A PNGRA como instrumento de implementação de Tratados, Acordos e Instrumentos Internacionais específicos sobre Recursos Genéticos da Agrobiodiversidade.

As sugestões à proposta da PNRGA poderão ser enviadas até o dia 6 de março de 2020 ao endereço eletrônico: drg.cgq@agricultura.gov.br ou, fisicamente, ao MAPA no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 7º andar, sala 740, CEP 70.043-900, Brasília/DF.

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2020 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Luis Felipe Aguiar de Andrade
luis.andrade@veirano.com.br

Júlia Leite Corá
julia.cora@veirano.com.br